



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 391, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto na letra b, Inciso II, do Artigo 109, da Lei Complementar n.º 003/1996, e Certidão de Óbito apresentada,

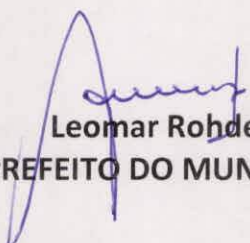
### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder Licença Remunerada, por sete dias consecutivos, no período compreendido de 07 a 13 de junho de 2022, para o servidor **Jair Szczuk**, matrícula funcional n.º 531-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em decorrência do falecimento de familiar.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Electronico* Nº *2601*  
de *21/06/22* FL.  
Visto 